



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
380	18/02/2013	285

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18/02/2013


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 205 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da concessão de imóvel público para a expansão de área da COMOAUTO - Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos de Mococa/SP.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de elaborar estudos visando a concessão de um imóvel público para a expansão de área da COMOAUTO - Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos de Mococa/SP.

Justificativa:-

Em face da Lei Complementar nº. 147/2003 (em anexo), a COMOAUTO - Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos de Mococa-SP, foi contemplada com um imóvel público localizado no Distrito Industrial II, imóvel este que atualmente encontra-se pequeno para a frota de caminhões, bem como para as atividades da Cooperativa (conforme fotos em anexo), fazendo necessário a cessão de um imóvel mais amplo para melhor atender a Cooperativa que abriga cerca de 61 cooperados e suas famílias.

É de extrema importância que as empresas e cooperativas mocoquenses tenham áreas suficientes para seu crescimento, proporcionando ao nosso Município maior geração de emprego e renda.

A COMOAUTO presta serviços de transportes de cargas em geral com comprometimento e qualidade, gerando emprego à comunidade e a satisfação de seus clientes. Tem por objetivo também, defender os interesses profissionais e econômicos e o bem estar de seus cooperados, razão pela qual aguardo especial atenção ao acima exposto.

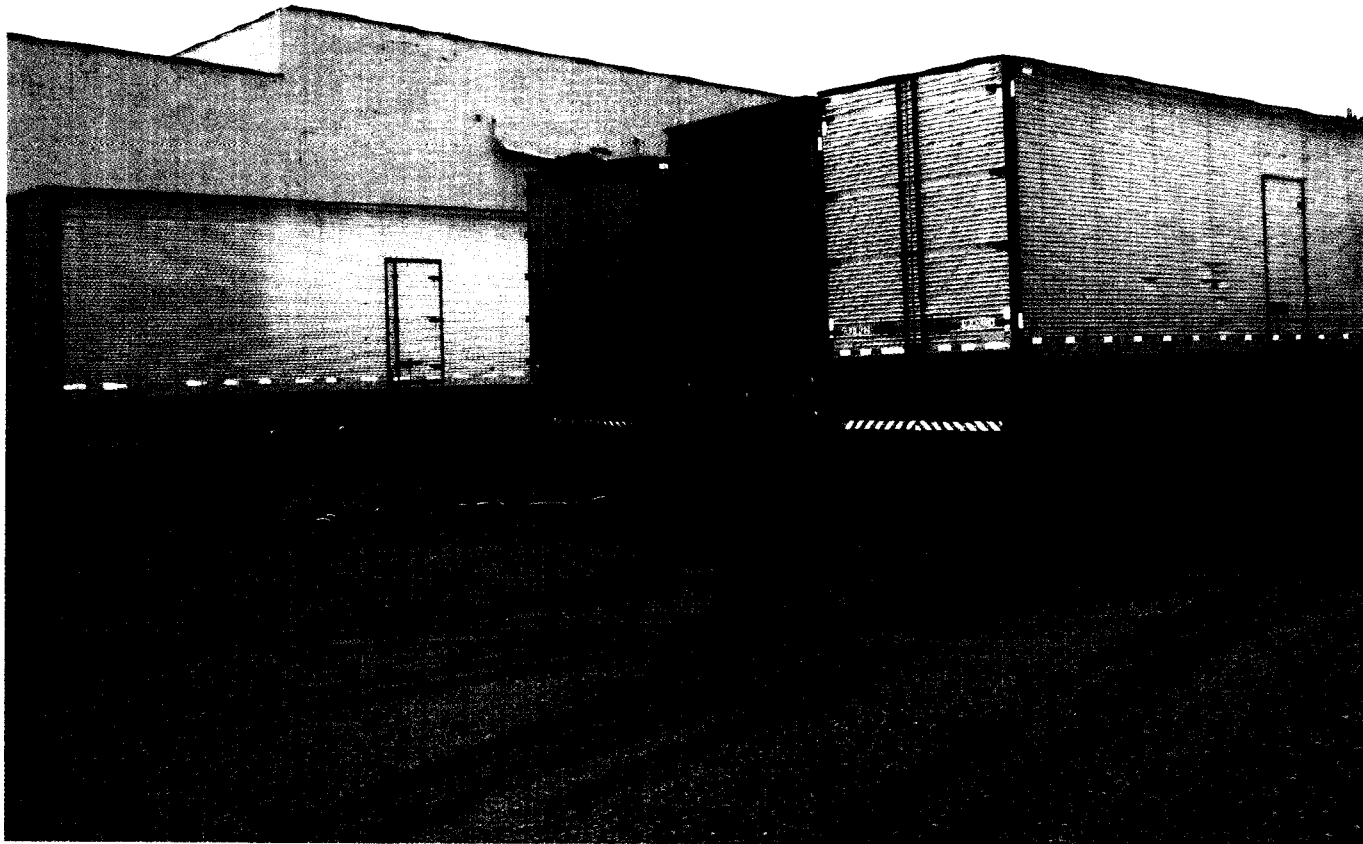
Segue ainda em anexo, Requerimento nº. 033/2008, de autoria deste Vereador, bem como Abaixo Assinado dos cooperados da COMOAUTO, comprovando que esta é uma antiga reivindicação e que até a presente data nenhuma providência foi adotada.

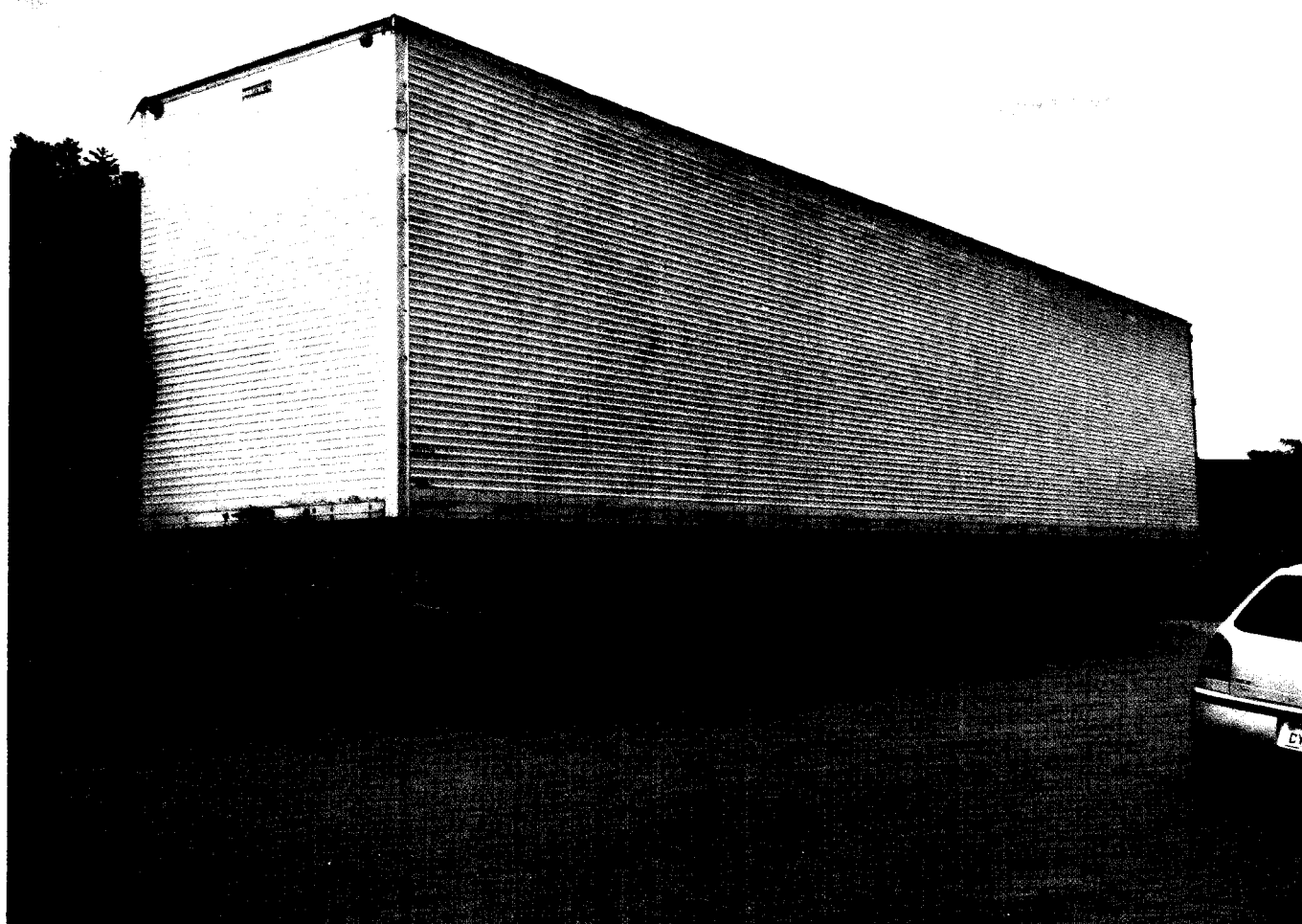
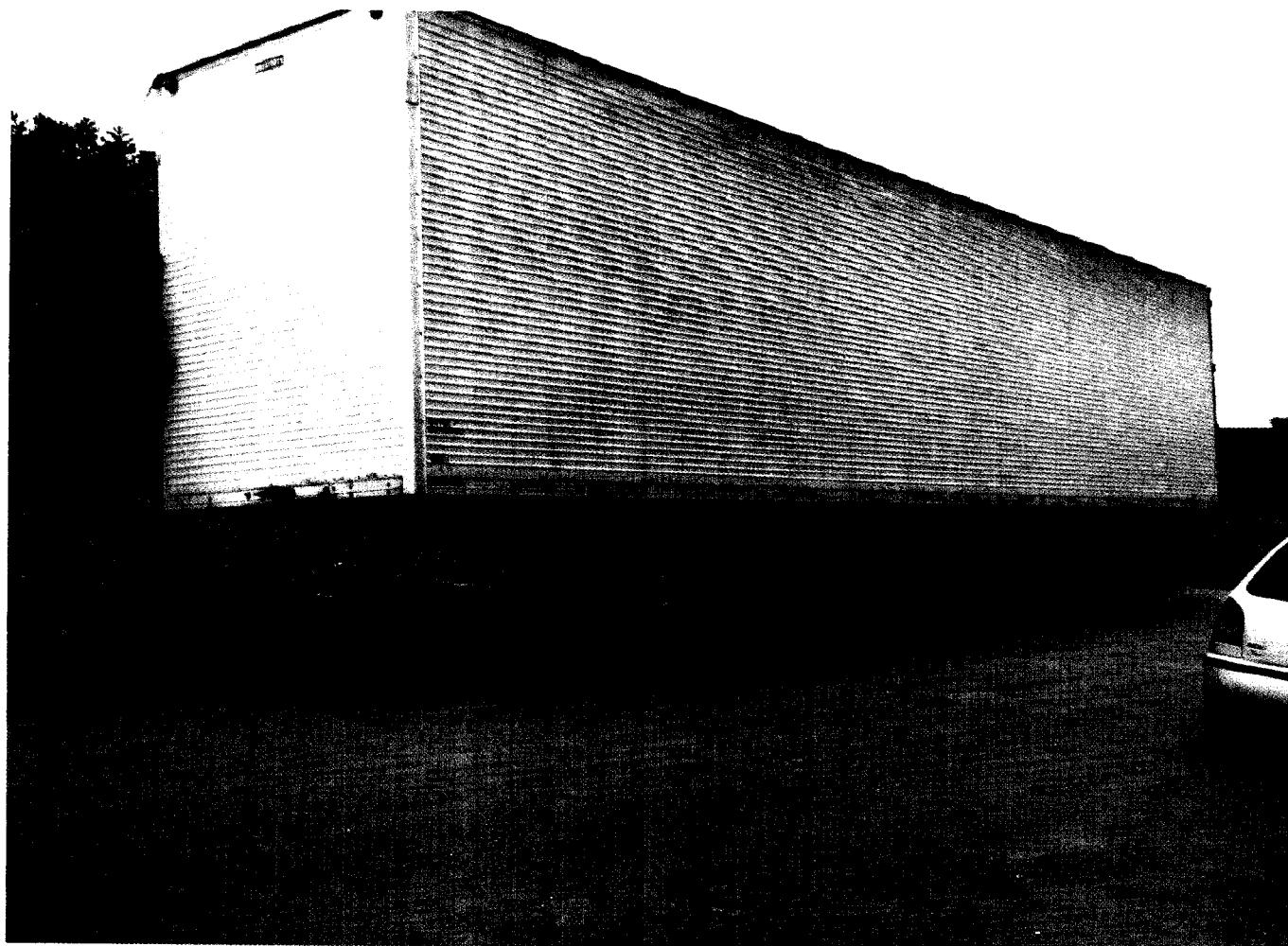
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2013.

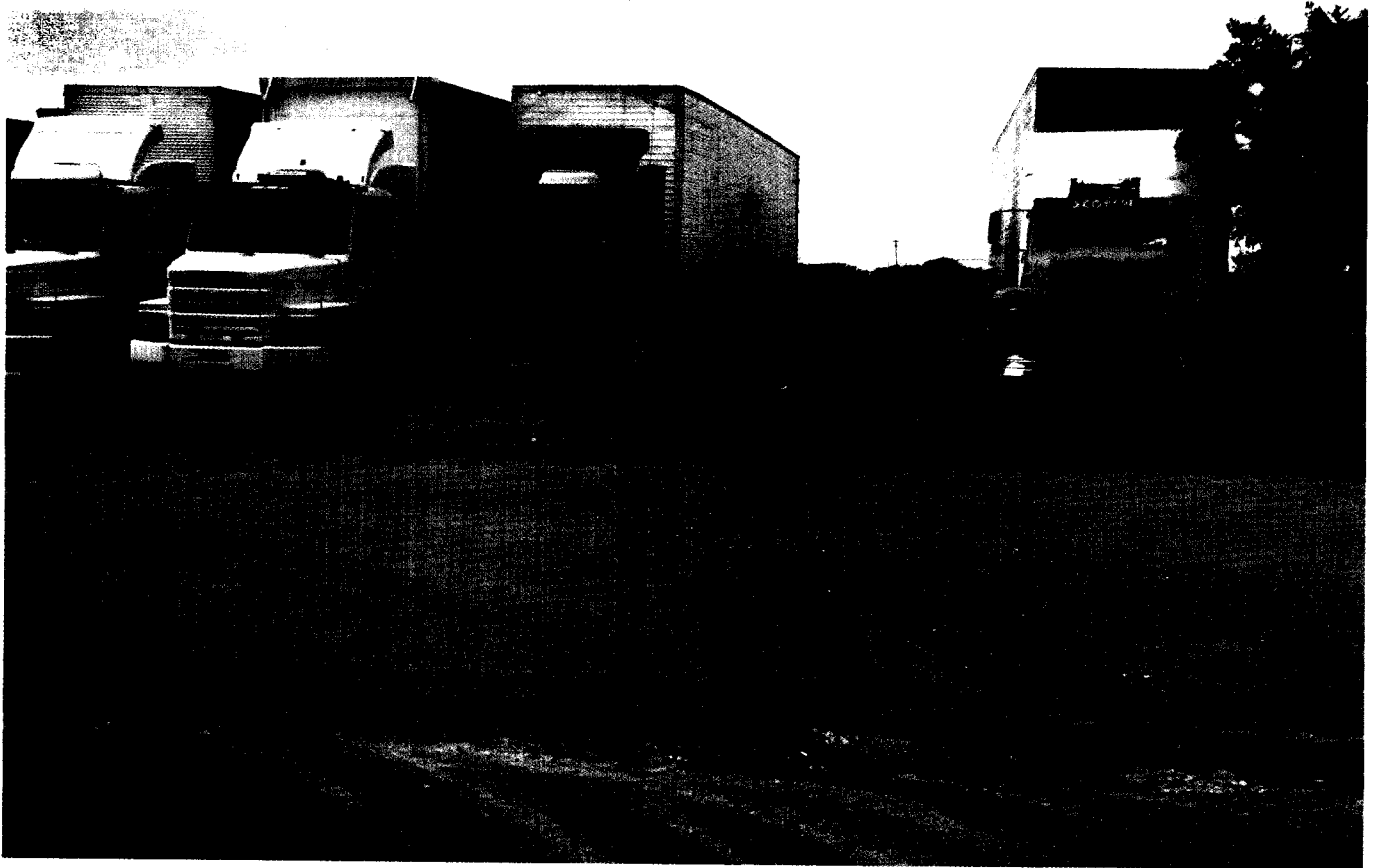
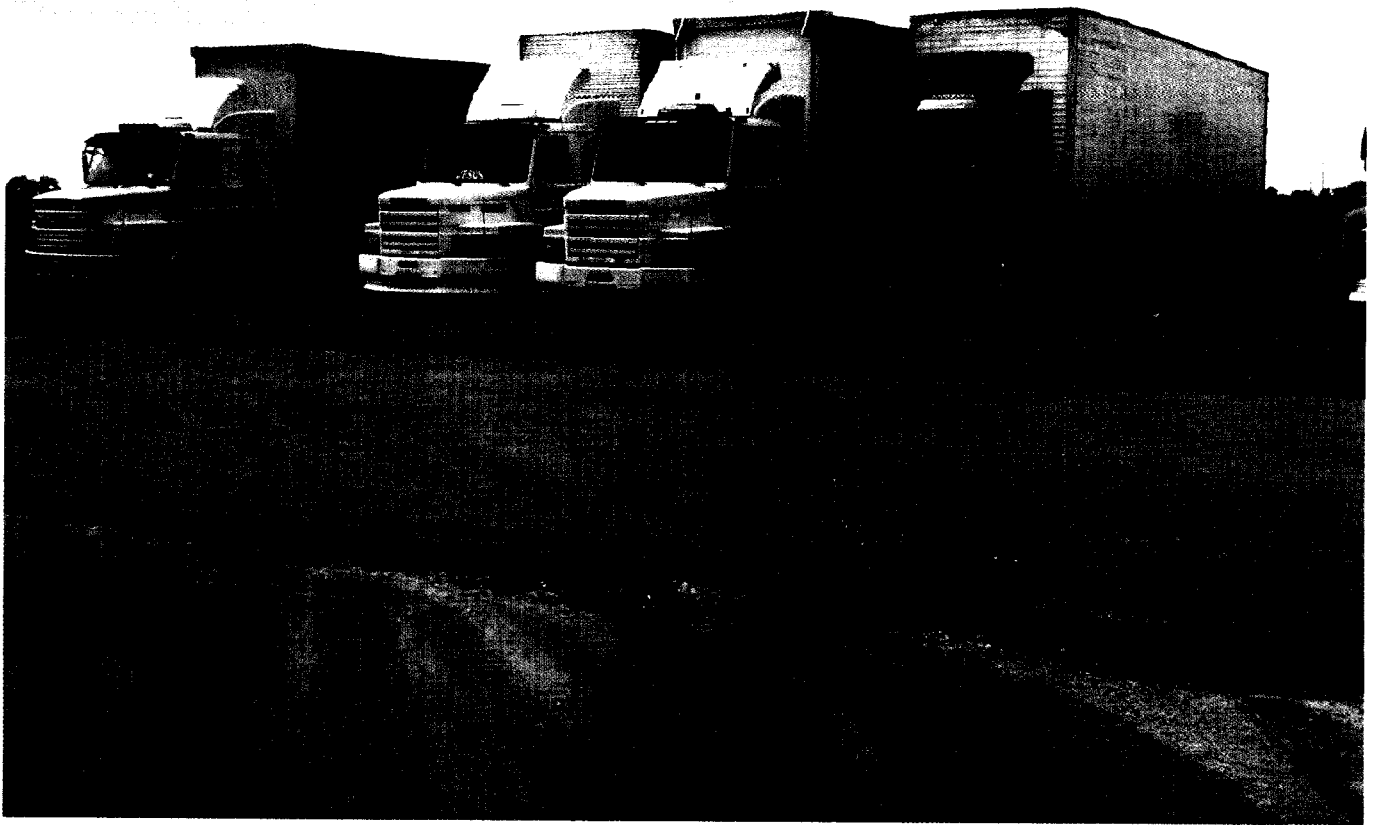

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

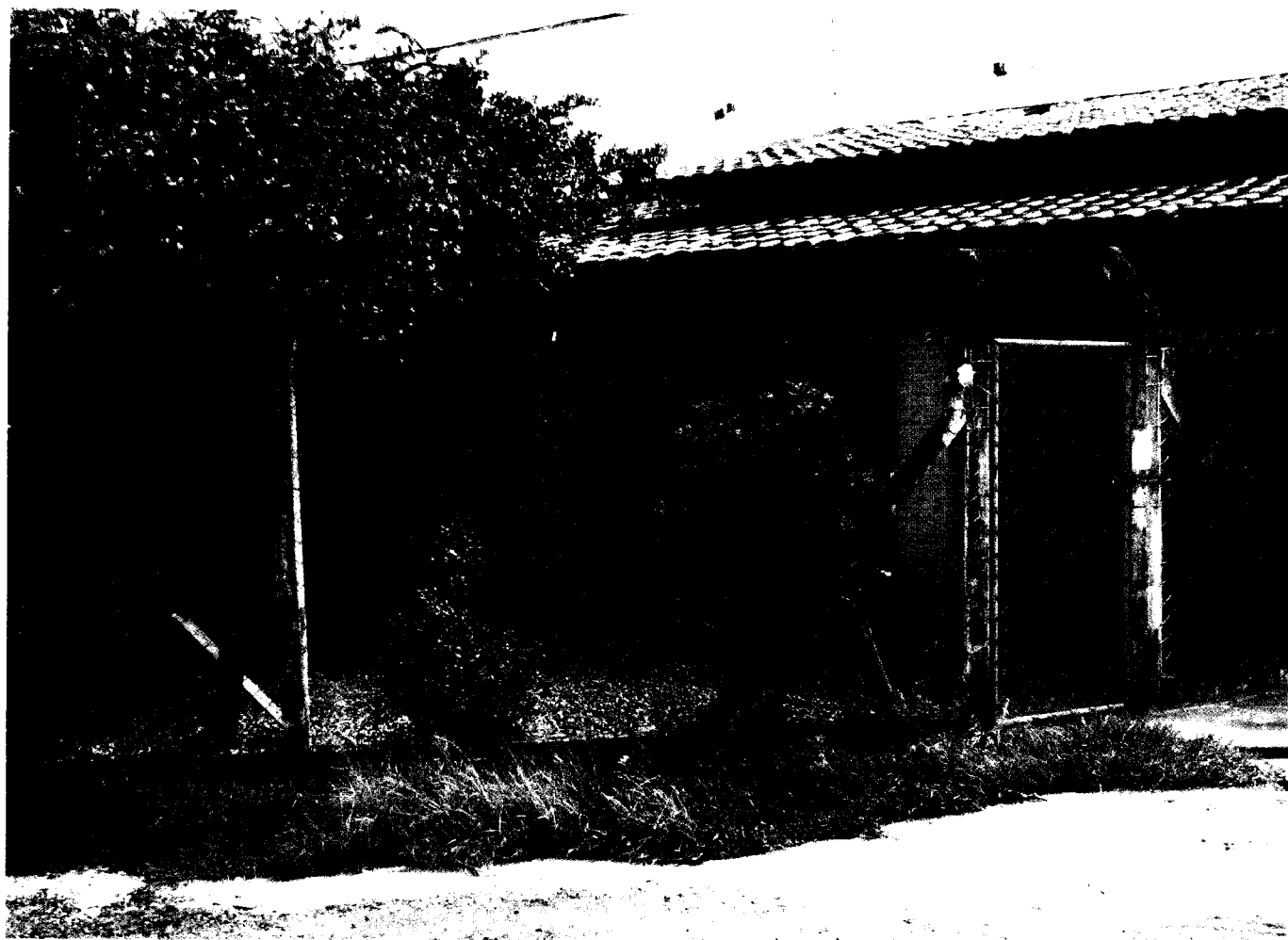
















PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, de 09 de setembro de 2003.

Autoriza a doação de imóvel público localizado no Distrito Industrial II à Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos de Mococa – COMOAUTO, para os fins que especifica e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 01 de setembro de 2003, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 014/2003 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação e com encargos, a área municipal localizada no Distrito Industrial II, abaixo descritas para a **Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos de Mococa - COMOAUTO**:

Área "4A2-J": De forma retangular, com frente para a Rua Sasaki Massao, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros); nos fundos mede 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), onde confronta com o Lote 4A2-F da mesma quadra; da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 38,00 m (trinta e oito metros), onde confronta com o Lote 4A2-I da mesma quadra; do outro lado mede 38,00 (trinta e oito metros), onde confronta com o Lote 4A2-K da mesma quadra, perfazendo uma área total de 1.007,00 m² (um mil e sete metros quadrados), conforme desenho nº 28/94 da Municipalidade.

Parágrafo Único – A doação a que se refere o caput deste artigo será feita para o fim específico de ser implantado no local o parque de serviços da donatária.

Art. 2º - A empresa beneficiada terá prazo de 12 (doze) meses após a publicação desta Lei Complementar para a apresentação do projeto definitivo e cronograma de construção, tendo 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão da obra, a partir da apresentação do mencionado projeto.

Art. 3º - No instrumento de doação deverão constar os prazos para o término da construção, bem como o do início das atividades, ressalvando-se, inclusive, a destinação única e exclusiva da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, de 09 de setembro de 2003.

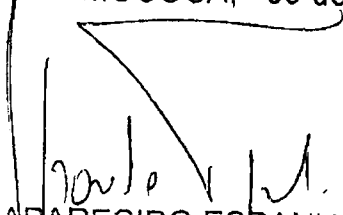
Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.739, de 07 de março de 1988 pela empresa beneficiada, implicará na reversão pura e simples das áreas recebidas em doação pelo patrimônio público, e respectivas construções e benfeitorias edificadas no local, sem quaisquer indenizações por parte da Municipalidade, a que título for.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da donatária, inclusive as despesas com lavratura de escrituras, contratos, notificações, averbações em Cartórios, registros imobiliários e outras.

Art. 6º - A doação de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar será precedida de processo de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de setembro de 2003.

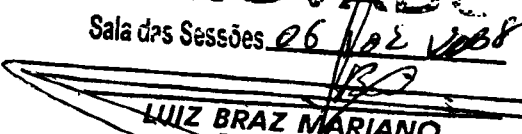
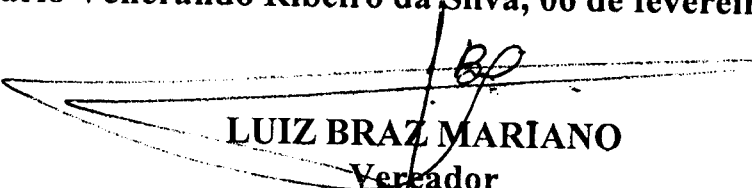

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

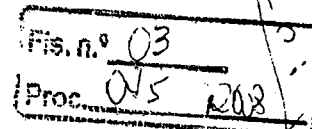


Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CR
045
2008

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões <u>06/02/2008</u>  LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE
REQUERIMENTO Nº. <u>033</u> /2008.			EMENTA Solicita apoio do Executivo Municipal, visando atender a reivindicação da COMOAUTO – Cooperativa dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Mococa.
EXMO. SR. PRESIDENTE: REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Executivo Municipal, solicitando apoio incondicional, no sentido de atender a reivindicação da COMOAUTO – Cooperativa dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Mococa, onde pedem a doação da área ao lado da já existente, no Distrito Industrial II, visto que sem a mesma, terão dificuldades em desenvolver suas atividades de costume. Observamos que junto ao documento, está anexado um abaixo-assinado contendo 60 assinaturas dos membros que compõem o Grupo. Algumas fotos também anexadas relatam alguns veículos dispostos na área. Contudo, pedimos que analisassem a complexidade dos fatos e doassem a área, pois são 60 famílias representadas por essa Cooperativa no município. Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de fevereiro de 2008.  LUIZ BRAZ MARIANO Vereador			

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa



A Comoauto – Cooperativa dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Mococa – SP, através de Seus Associados, abaixo-assinados, vem expor e requerer de V. Excia. O que se segue:

O espaço Físico atualmente ocupado pela Comoauto é pequeno em relação aos mais de 60 veículos de carga que nossos associados possuem, sendo a sua área insuficiente para manobrar e estacionar os referidos veículos de grande porte.

Além do mais, a Comoauto tem como projetos de expansão imediatos a construção de uma oficina mecânica, borracharia, área para o lavador de veículos, oficina auto-elétrica e almoxarifado.

Gostaríamos de Lembrar que, quando do pedido original para a instalação da Comoauto, foi solicitada uma área de 5000 metros quadrados que, segundo levantamento específico, seria a área necessária levando em conta nossas necessidades. No entanto, na época conseguimos apenas 2.817,99 metros quadrados e por este motivo estamos com muitas dificuldades para a conclusão das edificações necessárias ao bom funcionamento da Cooperativa, que sem dúvida já contribui para o progresso de nossa cidade e contribuirá mais ainda no futuro com suas instalações ampliadas.

Pelos motivos expostos e contando com a preciosa atenção de V.Excia., nós associados da COMOAUTO, abaixo assinados, solicitamos a doação dos seguintes lotes no distrito industrial 2 desta cidade de Mococa: Lote 4 A 2 – G e Lote 4 A 2 – F, que são anexos a atual área da Comoauto.

1	AGUINALDO MOREIRA DA SILVA	18.894.992	137.536.648-07
2	AGUINALDO SCOVINI	22.366.188	137.541.448-07
3	ALEXANDRE APARECIDO JORGE	30.882.093-9	251.232.198-38
4	ANA PAULA DE CASTRO SCOVINI	28.090.354-6	251.241.878-24
5	ANDERSON DE PAULA	25.509.740-2	187.719.278-32
6	ANTONIO FIRMINO LEME	8.450.891	357.385.968-20
7	ANTONIO LOPES	3.877.481-9	189.495.419-04
8	APARECIDO DONIZETE MACHADO	12.697.057	24.567.868-90
9	APARECIDO DONIZETE PELEGRINI	139.886.28	20.569.078-52
10	ARMANDO APARECIDO DE PAULA	4.221.801	561.602.408-20
11	BENEDITO SÉRGIO DA CRUZ	14.584.859	26.396.368-39
12	CARLOS AGNELO FIRMINO	12.108.879	20.589.528-07
13	CARLOS ROBERTO FERREIRA	6.492.939	819.419.278-15
14	CARLOS ROBERTO PINHEIRO	13.559.382	353.578.516-20
15	CLAUDEMIR DOS SANTOS	29.298.968-1	200.186.848-07
16	CLÁUDIO LUIZ COSSOLINO	7.486.086	718.518.108-97
17	CREUSA FERREIRA JORGE	16.884.412	109.922.418-71
18	EDER CARLOS SCOVINI	25.085.782-0	181.830.798-73
19	EDSON MINCHUELLI NOGUEIRA	19.374.195	068.809.988-28
20	EMIR MARCELO SIMONI GALVANI	8.099.818	866.063.878-68
21	FERNANDO SCOVINI FL	23.790.791-4	120.476.268-62
22	FERNANDO SCOVINI FL	23.790.791-4	120.476.268-62
23	GILNEI FERREIRA MANSUR	6.240.873	454.934.998-00
24	JAMIRO MARCELINO	8.166.562	967.822.008-30
25	JOÃO CARLOS BRUSCADIN	19.188.318	120.498.148-52
26	JOÃO CARLOS GALVANI	5.502.153	172.408.898-91
27	JOÃO DONIZETE MACHADO	9.534.586	819.409.718-53



COMOAUTO

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODoviÁRIOS
AUTÔNOMOS DE MOCOCA - SP

CNPJ. : 03-629-764/0001-39 I. Estadual. 453-048-508-119

Nº		COOPERADO	R.G.	C.P.F.
1	AGUINALDO MOREIRA DA SILVA	Aginaldo morais da Silva	18.804.902	137.530.848-07
2	AGUINALDO SCOVINI	Aginaldo Scovini	22.388.188	137.541.448-07
3	ALEXANDRE APARECIDO JÓRGE	Alexandre Ap. Jorge	30.882.093-9	251.232.198-38
4	ANA PAULA DE CASTRO SCOVINI	Ana Paula de Castro Scovini	28.080.354-8	251.241.878-24
5	ANDERSON DE PAULA	Anderson de Paula	25.509.740-2	187.719.278-32
6	ANTONIO FIRMINO LEME	Antonio Firmino Leme	6.450.891	357.385.968-20
7	ANTONIO LOPES	Antonio Lopes	3.677.481-9	189.485.418-04
8	APARECIDO DONIZETE MACHADO	Aparecido Donizete Machado	12.687.057	24.567.868-90
9	APARECIDO DONIZETE PELEGRINI	Aparecido Donizete Pelegrini	139.886.28	20.588.078-52
10	ARMANDO APARECIDO DE PAULA	Armando Aparecido de Paula	4.221.801	561.602.408-20
11	BENEDITO SÉRGIO DA CRUZ	Benedito Sergio da Cruz	14.584.859	28.398.368-39
12	CARLOS AGNELO FIRMINO	Carlos Agnelo Firmino	12.108.879	20.589.528-07
13	CARLOS ROBERTO FERREIRA	Carlos Roberto Ferreira	6.482.939	819.419.278-15
14	CARLOS ROBERTO PINHEIRO	Carlos Roberto Pinheiro	13.558.382	353.578.518-20
15	CLAUDEMIR DOS SANTOS	Claudemir dos Santos	29.298.958-1	200.186.848-07
16	CLÁUDIO LUIZ COSSOLINO	Claudio Luiz Cossolino	7.488.086	718.518.108-97
17	CREUSA FERRÊIRA JORGE	Creusa Ferrêira Jorge	16.884.412	109.922.418-71
18	EDER CARLOS SCOVINI	Eder Carlos Scovini	25.085.782-0	181.830.788-73
19	EDSON MINCHIELLI NOGUEIRA	Edson Minchielli Nogueira	19.374.185	088.889.988-28
20	EMIR MARCELO SIMONI GALVANI	Emir Marcelo Simoni Galvani	8.089.818	886.063.878-88
21	FERNANDO SCOVINI FL	Fernando Scovini Fl	23.790.791-4	120.478.268-62
22	FERNANDO SCOVINI FL	Fernando Scovini Fl	23.790.791-4	120.478.268-62
23	GILNEI FERREIRA MANSUR	Gilnei Ferreira Mansur	6.240.873	454.934.988-00
24	JAMIRO MARCELINO	Jamiro Marcelino	8.166.582	967.822.008-30
25	JOÃO CARLOS BRUSCADIN	João Carlos Bruscadin	19.188.318	120.488.148-52
26	JOÃO CARLOS GALVANI	João Carlos Galvani	5.502.153	172.408.898-91
27	JOÃO DONIZETE MACHADO	João Donizete Machado	9.534.586	819.409.718-53
28	JOÃO DOS REIS SCOVINO	João dos Reis Scovino	10.630.021	886.058.368-04
29	JOÃO TOMAZ DE ARAUJO	João Tomaz de Araujo	M-811.003	213.645.248-00
30	JOÃO TOMAZ DE ARAUJO	João Tomaz de Araujo	M-811.003	213.645.248-00
31	JOSE BENEDITO PEIXEIRO	Jose Benedito Peixeiro	15.131.988	020.864.128-07
32	JOSE CARLOS BATISTA	Jose Carlos Batista	18.073.130	066.612.958-48
33	JOSÉ CUGINI FILHO	Jose Cugini Filho	13.387.954	021.695.138-09
34	JOSÉ DE AGUIAR CORDEIRO	Jose de Aguiar Cordeiro	16.420.700	048.824.848-54
35	JOSÉ DONIZETTI SCOVINO	Jose Donizetti Scovino	90.338.456	819.413.688-72
36	JOSÉ LUIS PELEGRINI	Jose Luis Pelegrini	20.189.978	060.918.548-95
37	JOSÉ RICARDO BRUSCADIN	Jose Ricardo Bruscadin	13.580.915	034.435.678-78
38	JOSE RICARDO MARCONI	Jose Ricardo Marconi	19.188.347	079.844.638-24
39	JOSE ROSA FL	Jose Rosa Fl	9.378.188	391.048.428-04
40	LUIZ CARLOS CUGINI	Luiz Carlos Cugini	43.640.880	305.284.988-35
41	LUIZ GUILHERME ZANETTI	Luiz Guilherme Zanetti	19.985.650	079.841.788-95
42	MAGNO AURELIO TEIXEIRA DA SILVA	Magno Aurelio Teixeira da Silva	15.928.438	045.653.788-09
43	MARCELO FERREIRA DA SILVA	Marcelo Ferreira da Silva	810.361	410.361.821-34



COMOAUTO

Fls. n.º 06
Proc. 045 2008

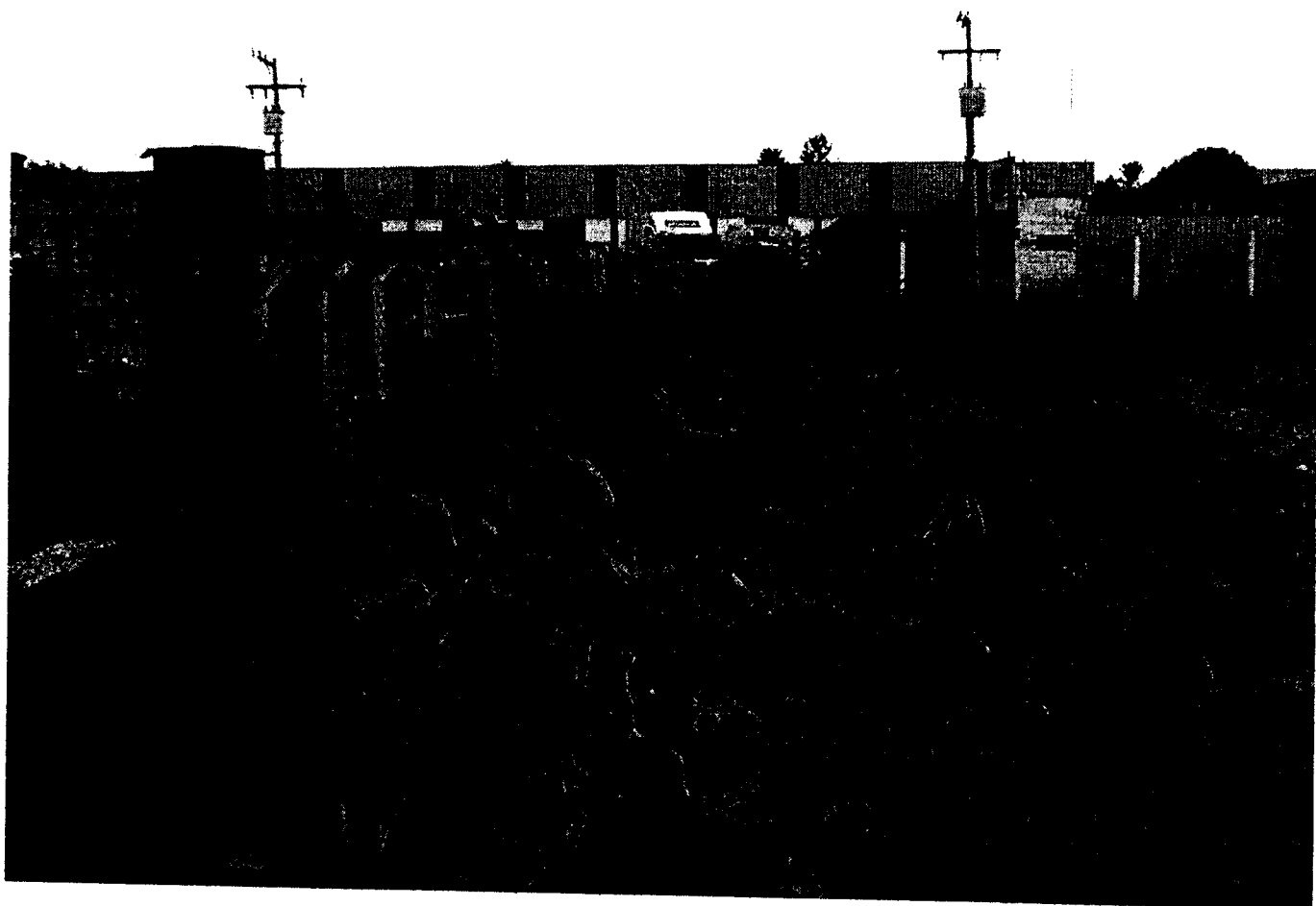
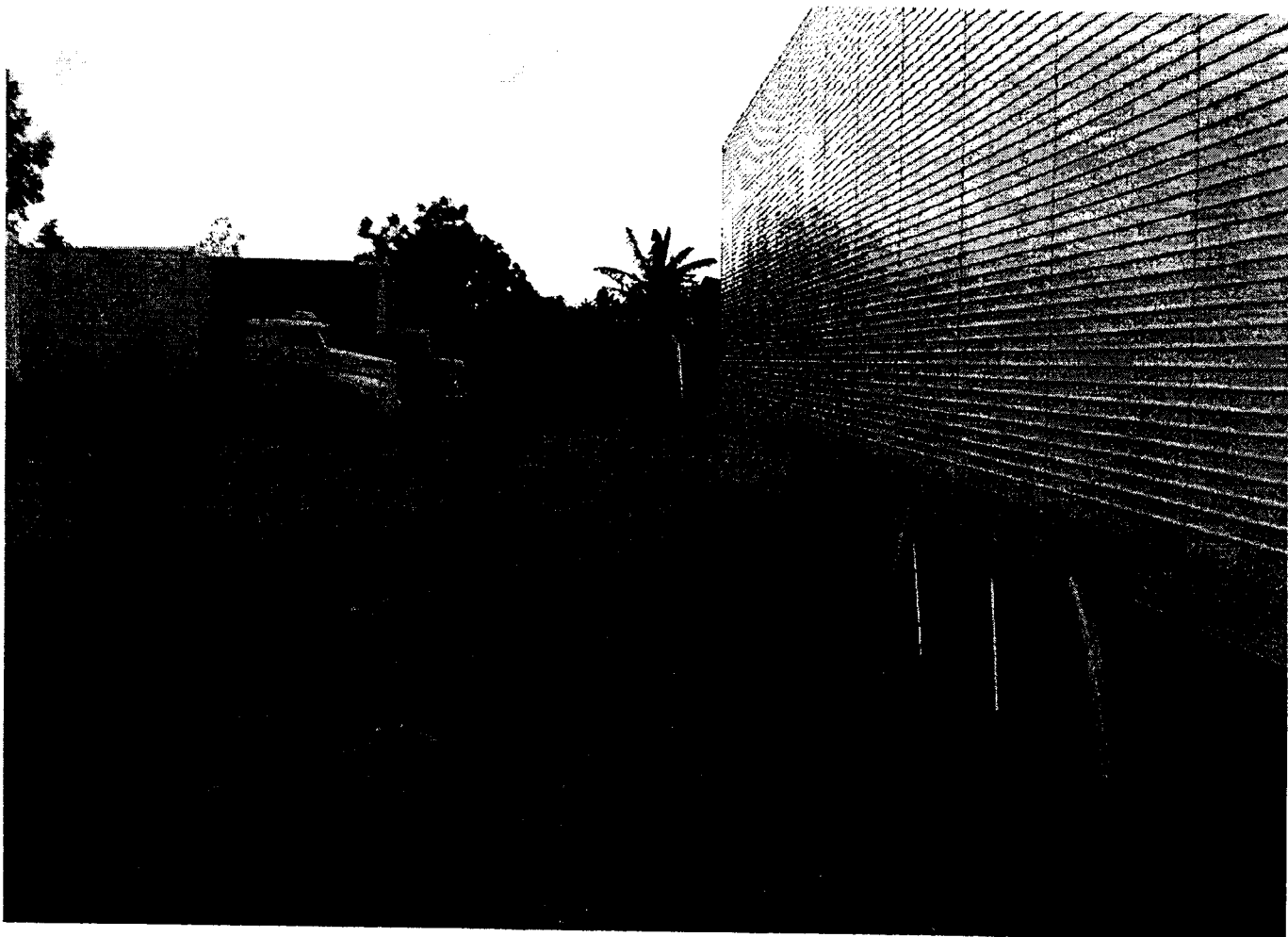
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE MOCOCA - SP

CNPJ. : 03-629-764/0001-33 I. Estadual 153-048-508-119

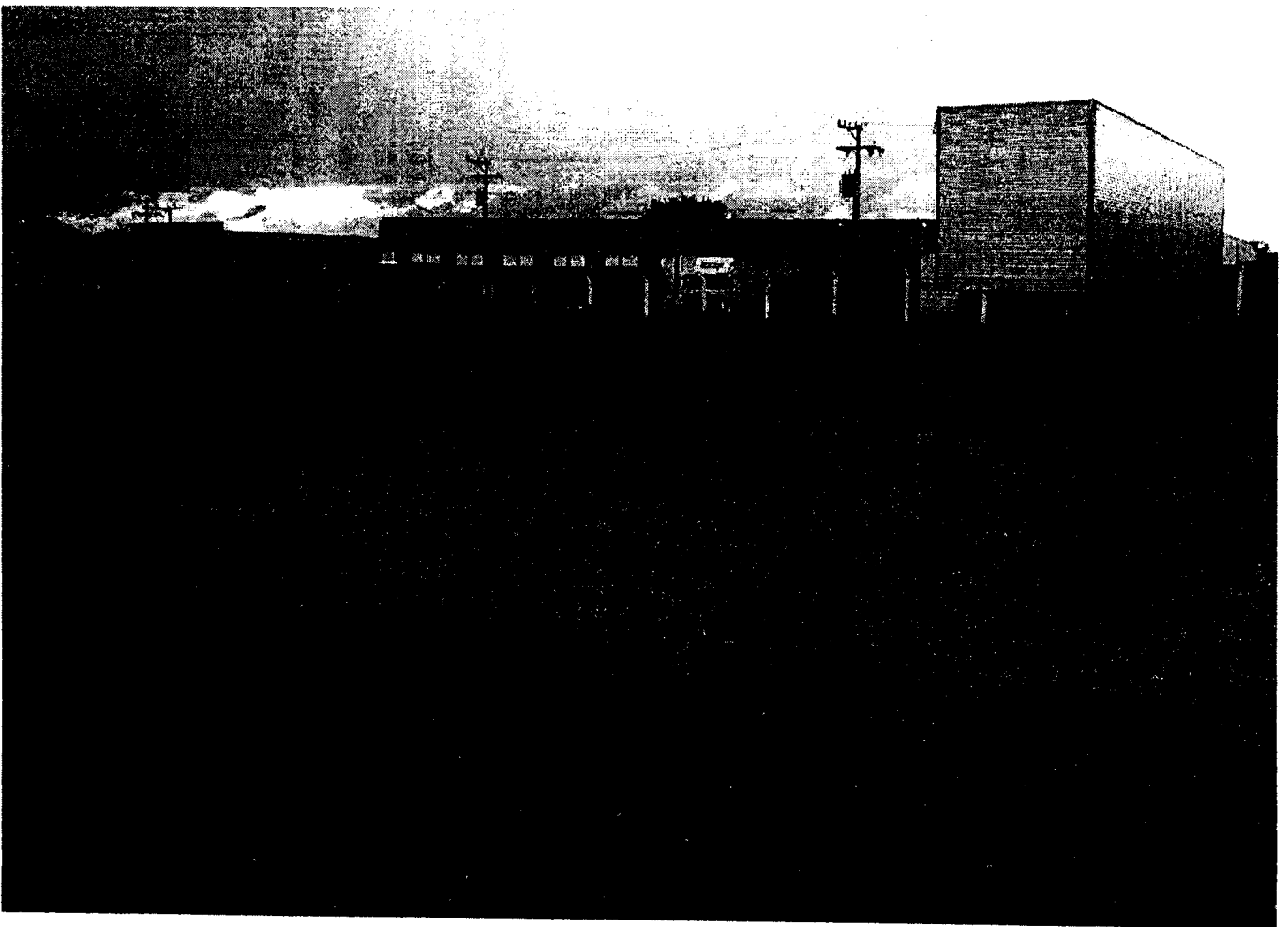
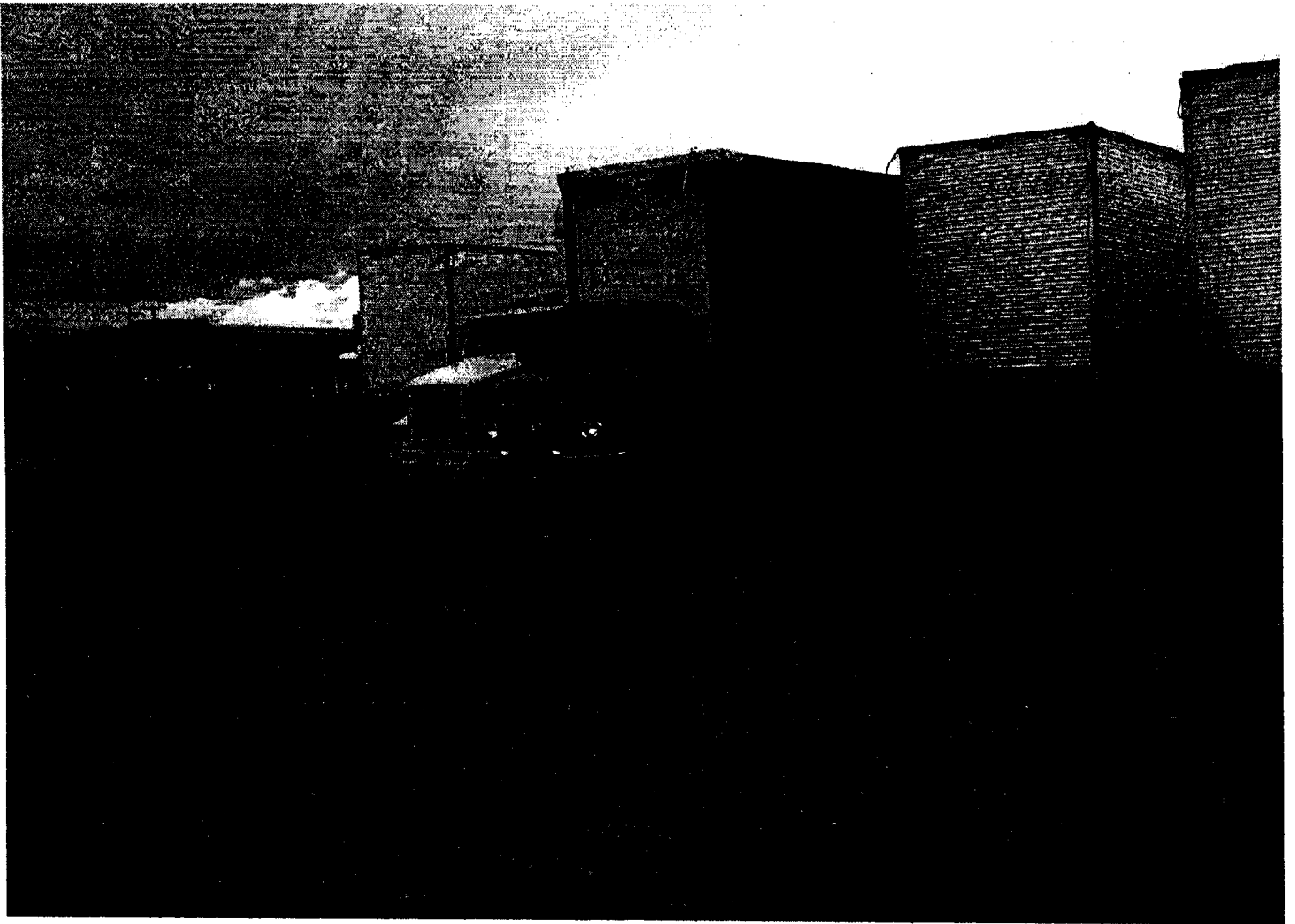
44	MARIA CELINA FIGUR. GALVANI	* <i>Maria Galvani</i>		
45	MARCOS JERONIMO		4733792	076.668.298-39
46	MAURO CARLOS CANTONI		19.188.331	108.125.238-30
47	MILTON CEZAR FAGUNDES	* <i>Milton Cezar Fagundes</i>	15.926.901	032.851.988-00
48	MILTON HISSÃO MAKINO	* <i>Milton Hissão Makino</i>	28.358.272.8	191.031.048-42
49	NEIVA CRISTINA DIAS DE FARIA	* <i>Neiva Cristina de Faria Don</i>	16.422.078	072.251.988-58
50	NIVALDO QUILICE	* <i>Nivaldo Quilice</i>	33.800.985-1	297.400.388-59
51	NIVALDO FÁVERO	* <i>Nivaldo Fávero</i>	19.548.802	068.819.908-98
52	OSMAR DONIZETI GRILONI	* <i>Osmar Donizeti Griloni</i>	15.928.391	041.007.038-64
53	OSVALDO SCARAMELLI	* <i>Osvaldo Scaramelli</i>	9.534.594	886.085.228-20
54	PAULO HENRIQUE FIRMINO	* <i>Paulo Henrique Firmino</i>	10.375.585	967.838.428-00
55	PAULO VERGIL FILHO	* <i>Paulo Vergil Filho</i>	14.823.311	033.112.628-18
56	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	* <i>Pedro Ribeiro dos Santos</i>	2.324.779	463.013.848-00
57	ROMULO FONSECA DIAS	* <i>Romulo Fonseca Dias</i>	12.586.932	581.232.218-04
58	RUBENS CELSO MARTIN	* <i>Rubens Celso Martin</i>	32.086.959.3	281.937.118-31
59	SEBASTIÃO TELLES MIGUEL	* <i>Sebastião Tellez Miguel</i>	7.768.036	871.274.408-59
60	VALDECIR CATABRIGA	* <i>Valdecir Catabriga</i>	15.131.130	042.832.508-48
61	VALDIR DE ALMEIDA VIEIRA	* <i>Valdir de Almeida Vieira</i>	22.814.801.7	120.301.018-42
			4.510.198	720.558.688-34

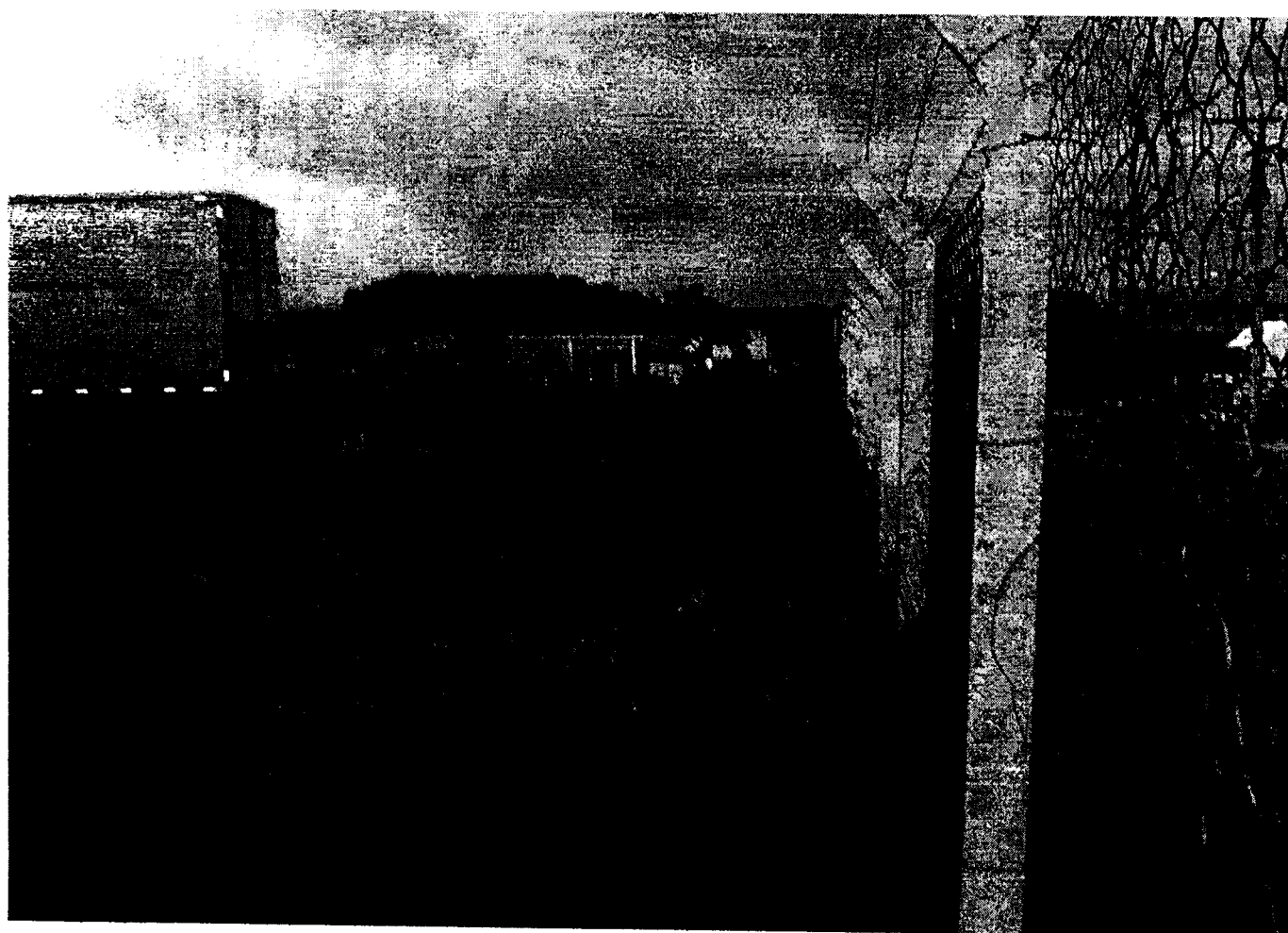
9

Fis. n.º 07
Proc. 05 200

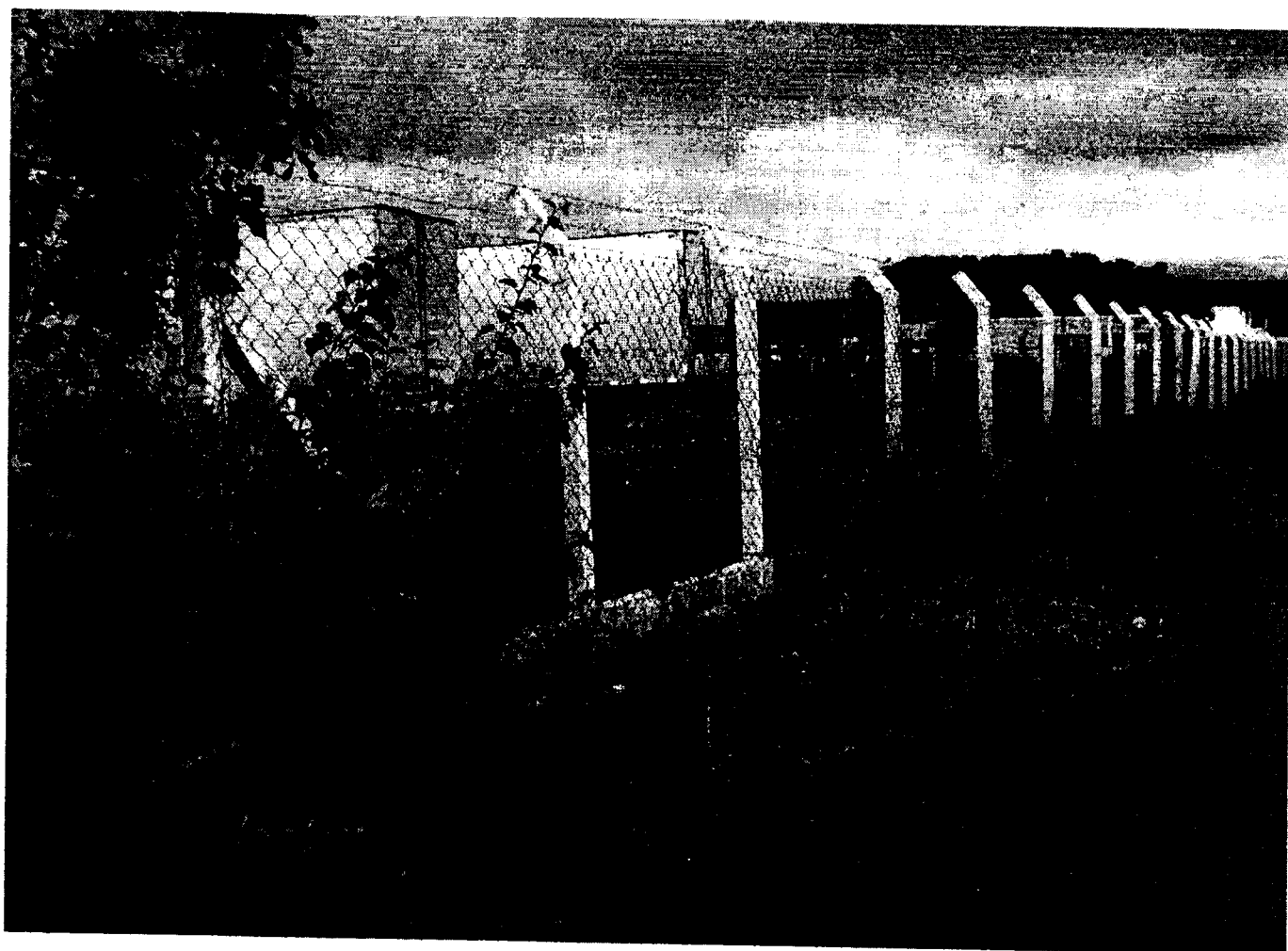


08
045 2008





Fis. n.º 10
Proc. 045 208





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

11
045 2008

Ofício nº. 062/2008-CM.

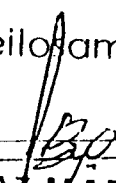
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 1077
Entrada em: 08/02/2008
LUCIA S. MONTEIRO - Enc. Setor Protocolo

Mococa, 07 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Anexamos ao presente para as providências necessárias, cópia dos Requerimentos nº.s 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 030, 031, 032, 033, 034 e 035/2008, aprovados em Sessão ordinária desta Casa, realizada no dia 06 de fevereiro último.

Respeitosamente,


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Aparecido Espanha
Prefeitura Municipal
Mococa-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 613/2008

MOCOCA, 24 de março de 2008.

Fls. n.º 12
Proc. 045/2008

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
689	25.03.08	(assinatura)

Em atenção à solicitação de apoio visando atender a reivindicação da Comoauto – Coop. dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Mococa, constante do Requerimento nº 033/2008, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar que conforme foi respondido atendendo ao Requerimento 309/2007 os citados lotes já foram solicitados por outra empresa que protocolou pedido anteriormente.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ BRAZ MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA - SP

CIENTE OS SRS. VEREADORES

E Arquivo-se,
Sala das Sessões

25/03/2008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 31/3/2008

LUIZ BRAZ MARIANO
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 356/2013

MOCOCA, 06 de março de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
802	07.03.13	

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 205/2013, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 11.03.2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
- PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 442/2013

MOCOCA, 14 de março de 2013.

REF.: Requerimento nº 205/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
952	15.3.13	<i>[Assinatura]</i>

Em atenção à solicitação de informações acerca da concessão de imóvel público para a expansão de área da COMOAUTO - Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos de Mococa, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpro-nos informar o seguinte:

No momento a Prefeitura não dispõe de terreno para cessão. O terreno solicitado no Distrito Industrial II não pode ser desmembrado; sendo assim, faz-se necessárias novas aquisições de terrenos para atender a necessidade da referida empresa.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]
MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 18/03/2013

[Assinatura]
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 18/03/2013

[Assinatura]
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE